

FEDERAÇÃO DOS CLUBES DE REGATAS DA BAHIA

ATA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA GERAL
DA FEDERAÇÃO DOS CLUBES DE REGATAS DA BAHIA, REA-
LIZADA NO DIA 14 DE MARÇO DE 1983.

MODIFICAÇÃO DO ESTATUTO DA FEDERAÇÃO DOS CLUBES DE REGATAS DA BAHIA

O PARÁGRAFO PRIMEIRO DO ART. 24, PASSARÁ A TER A SEGUINTE REDAÇÃO:

"HAVERÁ HUM (01) CONSELHO ASSESSOR, QUE FUNCIONARÁ COMO ORGÃO
EXECUTOR DOS CÓDIGOS DE REGATAS E REMO".

O ARTIGO 25 PASSARÁ A TER A SEGUINTE REDAÇÃO:

"SERÁ DE TRES (03) ANOS O MANDATO DOS MEMBROS ELEITOS PARA OS DI-
VERSOS PODERES DA FEDERAÇÃO".

O PARÁGRAFO PRIMEIRO DO ART. 25, PASSARÁ A TER A SEGUINTE REDAÇÃO:

"SERÁ TAMBÉM DE TRES (03) O MANDATO DOS MEMBROS ELEITOS PARA O
CONSELHO ASSESSOR".

O ARTIGO 33, PASSARÁ A TER A SEGUINTE REDAÇÃO:

"A RESPONSABILIDADE DE QUE TRATA O ARTIGO ANTERIOR PRESCREVE NO
PRAZO DE TRES (03) ANOS, CONTADOS DA DATA DA APROVAÇÃO PELA /
ASSEMBLEIA GERAL, DO RELATÓRIO DO CONSELHO FISCAL SOBRE AS CON-
TAS DO EXERCÍCIO EM QUE PINDAR O MANDATO."

O ITEM 1º DO ARTIGO 38, PASSARÁ A TER A SEGUINTE REDAÇÃO:

"ORDINARIAMENTE: A) NO DIA ONZE (11) DE JUNHO DE CADA ANO, PARA
APRECIAR O BALANÇO FINANCEIRO E O RELATÓRIO DA PRESIDÊNCIA DA
FEDERAÇÃO, SOBRE O ANO VENCIDO E, O PARECER DO CONSELHO FISCAL/
SOBRE AS CONTAS, ELEGIENDO TAMBÉM, DE TRES (03) EM TRES (03) ANOS:
I) - O PRESIDENTE E SECRETÁRIO DA ASSEMBLEIA GERAL. II - OS MEM-
BROS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA. III - OS MEMBROS DO CON-
SELHO FISCAL. IV - O PRESIDENTE E O VICE-PRESIDENTE DA FEDERAÇÃO.
V - OS MEMBROS DO CONSELHO ASSESSOR.

O ARTIGO 40, PASSARÁ A TER A SEGUINTE REDAÇÃO:

"O CONSELHO FISCAL É COMPOSTO DE TRES (03) MEMBROS EFETIVOS E /
TRES (03) SUPLENTE, ELEITOS TRIENALMENTE PELO ASSEMBLEIA GERAL,
NA FORMA DO ARTIGO 38, N° 1, LETRA A, ITEM III, OBSERVADAS AS
DISPOSIÇÕES DESTE ESTATUTO.

O ARTIGO 47, PASSARÁ A TER A SEGUINTE REDAÇÃO:

"HAVERÁ UM CONSELHO ASSESSOR, AUXILIAR DA PRESIDÊNCIA, QUE FUN-
CIONARÁ COMO ORGÃO EXECUTOR DOS CÓDIGOS DE REGATAS QUE SE COM-
PORÁ DE CINCO (05) MEMBROS EFETIVOS E CINCO (05) SUPLENTE, /
ELEITOS E EMPOSSADOS PELA ASSEMBLEIA GERAL, COM MANDATO DE TRES
(03) ANOS.

AS MODIFICAÇÕES FORAM APROVADAS. ASS. EPAMINONDAS FRANFISCO DE E

CARVALHO, PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA GERAL. ALVARO SOARES JUNIOR SECRETARIO
OSCAR T. BRANDÃO S. SALVADOR, NILSON FERREIRA DE SOUCA E.C.VITORIA, ANTONIO
CARLOS P. F. CARVALHO, G.R.ITAPAGIPE, RICARDO COSTA ESPORTE CLUBE S. CRUZ

**ADEMP S.A.**

Administração, Empreendimentos e Participações

CGC/MF n° 14.197.693/0001-69

EXTRATO DA ATA DE REUNIÃO DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZA-
DA EM 02 DE JANEIRO DE 1985, LAVRADA NA FORMA ABAIXO:

**PREFEITURA MUNICIPAL****Atos do Poder Executivo**

Decreto de 14 de janeiro de 1985

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO
DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Suspender o expediente nas repartições públicas mu-
nicipais, ressalvadas aquelas cujos serviços não admitem inter-
rupções, no dia 15 do corrente.

MANOEL FIGUEIREDO CASTRO
Prefeito

**Secretaria Municipal de
Educação e Cultura**

Portaria n° 17 de 11 de janeiro de 1985

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso

da atribuição que lhe é conferida pelo Art.16 da Lei 2981/78 (Esta-
tuto do Magistério Público do Município do Salvador),

R E S O L V E:

Nomear a servidora LÍCIA MARIA REIS CAMPOS, Professora,

Nível V, Matrícula 20.171, para exercer o cargo em comissão de Vice-

-Diretor DM-1, da Escola Simões Filho.

AFONSO H. BARBOSA
Secretário

DATA E HORA: 02 de janeiro de 1985 às 08.00hs;

LOCAL: Fazenda Campo Grande - Brejões /Bahia;

PRESENÇA: Totalidade dos Acionistas;

MESA: João Lopes Araújo - Presidente, Antonio Lopes Araújo-Secretário,

DELIBERAÇÕES: Aprovou por unanimidade o Aumento de Capital de Cr\$...

1.770.000.000 para Cr\$1.970.000.000 mediante subscrição de Cr\$

200.000.000 em moeda corrente do País, ficando o Art. 6º dos Estatutos

Sociais com a seguinte redação: "O Capital Social é de Cr\$

1.970.000.000 sendo Cr\$1.219.769.650 Ações Preferenciais de Cr\$1,00 e

Cr\$750.230.350 Ações Ordinárias de Cr\$1,00 cada uma;

ARQUIVAMENTO: A presente Ata foi arquivada na JUCEB sob o n° JC-117.758

em 04.01.1985, protocolada em 03.01.85 sob o n° 000.132.

Brejões, 04 de janeiro de 1985.

Antonio Lopes Araújo - Secretário.

SD-088-AP

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUAÇU

DECRETO N° 820 DE 28 DE DEZEMBRO DE 1984

ALTERA A REDAÇÃO CONSTANTE DO ART. 1º DO

DECRETO N° 818 DE 03 DE OUTUBRO DE 1983/

E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITUAÇU, Estado Federado da
Bahia no uso de suas atribuições e de acordo o que estabelece a
lei 3.515/76.

DECRETA:

Art. 1º - O art. 1º do Dec. n° 818 de 03 de outubro de 1983,
passará a ter a seguinte redação: "Fica considera-
da de utilidade pública e desapropriada em regime
de urgência, uma área de terra medindo 28.00.00 ha
(vinte e oito hectares), situada à margem da BA -
142, trecho ITUAÇU/TANHACU, a altura da fazenda "
Barreiros", neste município e pertencentes aos se-
nhores:- Lúcia Leobina de Jesus, Espólio de Moisés
Nunes Sarmento, José Martins Trindade, Albercio da
Costa Brito, Oscar Costa Sobrinho, Manoel Aguiar
Pessoa e Ormino Souza Guimarães e delimitada por
uma poligonal fechada, cujo vértice n° 01 está si-
tuado a distância e rumos verdadeiros de 811,35 m/
e 13913°58" SW, do ponto de amarração fixado sobre
a ponte, no cruzamento da estrada para a fazenda /
Barreira com o rio Mato Grosso e, a partir desse /
vértice, a referida poligonal possui lados com as
seguintes medidas e rumos verdadeiros:
284,38m - 84°06'10" SW; 164,98m - 102°35'12" SW
118,38m - 232°26'14" SW; 109,50m - 072°55'04" SE
090,65m - 00°02'38" SW; 178,08m - 152°45'40" SW
242,00m - 202°11'42" SW; 129,60m - 382°32'04" SW
160,16m - 69°58'54" SE; 506,26m - 372°17'58" NE
133,98m - 332°29'20" NE; 069,79m - 162°06'12" NE
109,24m - 01°53'04" NE; 236,50m - 002°35'16" NE
126,89m - 00°51'18" NE.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publi-
cação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ituaçu-Ba.
28 de dezembro de 1984

Lopes José dos Santos
Prefeito

Quindina Rocha Silva
Secretária

SD-0227